

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

AVISO/EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público que por seu despacho de 4 de julho de 2025, foi determinada a abertura de procedimento para a **Concessão de Exploração de Quiosque** sito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, Vale de Cambra, que se vai reger pelas normas de procedimento que se encontram disponíveis para consulta em <https://www.cm-valedecambra.pt/pages/1>, site institucional do Município de Vale de Cambra.

- 1. As propostas deverão ser entregues até às 16 horas do dia 5 de AGOSTO de 2025, no Serviço de Atendimento ao Múncipe, que funciona no “Edifício Municipal”, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para Av. Camilo Tavares de Matos, 19, 3730-240 Vale de Cambra.**
- 2. A sessão de abertura terá lugar na Sala Polivalente do “Edifício Municipal”, na morada mencionada no parágrafo anterior e realizar-se-á no 1º dia útil que se seguir ao termo do prazo, para apresentação das propostas, pelas 10 horas**, nela podendo intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente identificadas ou credenciadas.

Vale de Cambra, 08 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)